



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES – C.M.D.C.A.

C O M U N I C A D O G E R A L Nº 01/2020
SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – C.M.D.C.A., no uso das suas atribuições legais e através da sua Diretoria, torna público o presente **COMUNICADO GERAL**, para informar a todos os Conselheiros de Direitos, Coordenadores e colaboradores das Comissões Temáticas, Conselho Tutelar, Poder Público, Poder Judiciário, Ministério Público e à população em geral, que estão suspensas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, todas as reuniões da Plenária, das Comissões Temáticas e da Diretoria, salvo nos casos urgentes, a critério da Diretoria, em atenção às orientações emanadas do Ministério da Saúde, frente ao esforços conjuntos de toda a sociedade brasileira, visando minimizar a propagação do denominado coronavírus.

Sem mais,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indaiatuba/SP., 18 de Março de 2.020

Alice Angela Martins Caretta
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021